CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 11/06 2021
Horário: 16:20h
242/2021 Cinthia Aquino
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 028/2021.

Dispõe sobre a denominação de Centro de Turismo João Gomes Ribeiro, localizado na Praça de Pontal do Maceió.

Art. 1º Passa a denominar "**CENTRO DE TURISMO JOÃO GOMES RIBEIRO**", o Centro de Turismo localizado na Praça de Pontal do Maceió, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente dessa municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação de placa de identificação e de comunicar as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 11 de junho de 2021.

Marcos Cavalcante de Sousa
Vereador

Monique Ribeiro da Costa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
[ ] Aprovado.
[ ] Desaprovado.
[X] Arquivado.
Em, 28/06/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o Centro de Turismo localizado na Praia de Pontal do Maceió, em nosso Município.

É inegável a gama de benefícios que um Centro de Turismo traz para o Município, da mesma forma que é inegável também a importância do Sr. João Gomes Ribeiro, conhecido como "João Lucas", para a Praia de Pontal de Maceió.

Filho de Lucas Gomes Ribeiro e Maria Cezídio Gomes, João Gomes Ribeiro nasceu em 12 de outubro de 1912, na cidade de Beberibe, Ceará.

Ao longo de sua vida trabalhou como guarda da SUCAM, como estivador e faroleiro no Farol de Pontal do Maceió.

Encerrou sua vida exercendo a profissão de comerciante, no Distrito de Pontal do Maceió.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Câmara Municipal de Fortim, aos 11 de junho de 2021.

Marcos Cavalcante de Sousa
Vereador

Monique Ribeiro da Costa
Vereadora